



Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)
Diretoria de Políticas de Segurança Pública
Área Técnica de Bombeiros

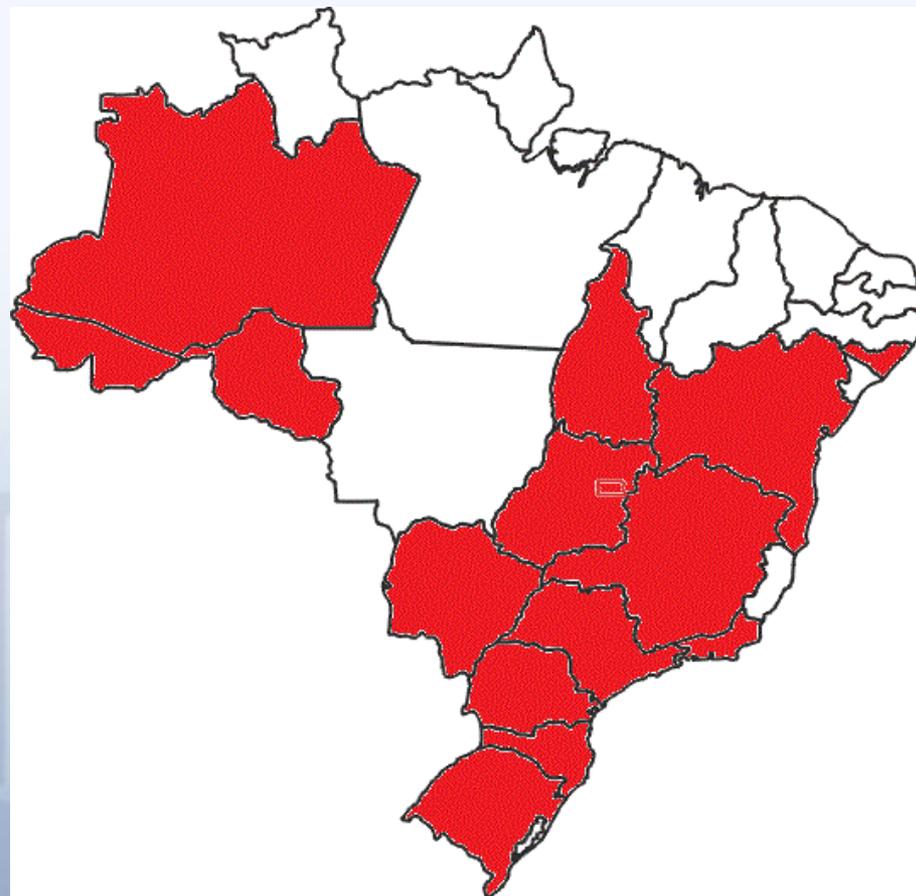




- Ofício nº 01/2017, de 23/01/2017, da Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio (Congresso Nacional);
- GT SENASP – Processo SEI nº 08000.005917/2017-69;
- Portaria SENASP nº 7, publicada no DOU de 14/02/2017;
- Representantes:
- Corpos de Bombeiros Militares (LIGABOM);
- Área Bombeiros – SENASP/ GBS – Força Nacional;
- ISB/ ABSpk/ CONFEA/ Abichama/ Sebrae/ SAL-MJSP.

Representantes dos Corpos de Bombeiros Militares no GT

1. Cel Vicente - CBMDF (Eng);
2. Cel Glaydson – CBMGO (Eng);
3. Cel Santos - CBMAC (Eng);
4. Ten Cel Peres - CBMAC;
5. Ten Cel Lemos - CBMMS;
6. Ten Cel Dib – CBPMESP (Eng)
7. Ten Cel Alexandre - CBMSC (Eng);
8. Maj Estevam - CBMRS (Eng);
9. Maj Ivan - CBMPR (Eng);
10. Maj Becker - CBMPR;
11. Maj Sacramento - CBMBA;
12. Maj Quintino - CBPMESP;
13. Maj Lindomar - CBMTO (Aluno Eng);
14. Maj Santana – CEDEC;
15. Cap Sermoud – CBMERJ;
16. Cap Luiz Diego - CBMAL;
17. Cap Andrade - CBMRO;
18. Ten Rodrigo - CBMMG;
19. Ten Fregapani – CBMSC (Eng);
20. Ten Justo – CBMGO (Eng);
21. Cb Alexandra - CBPMESP;
22. Cb Félix – CBMAM.

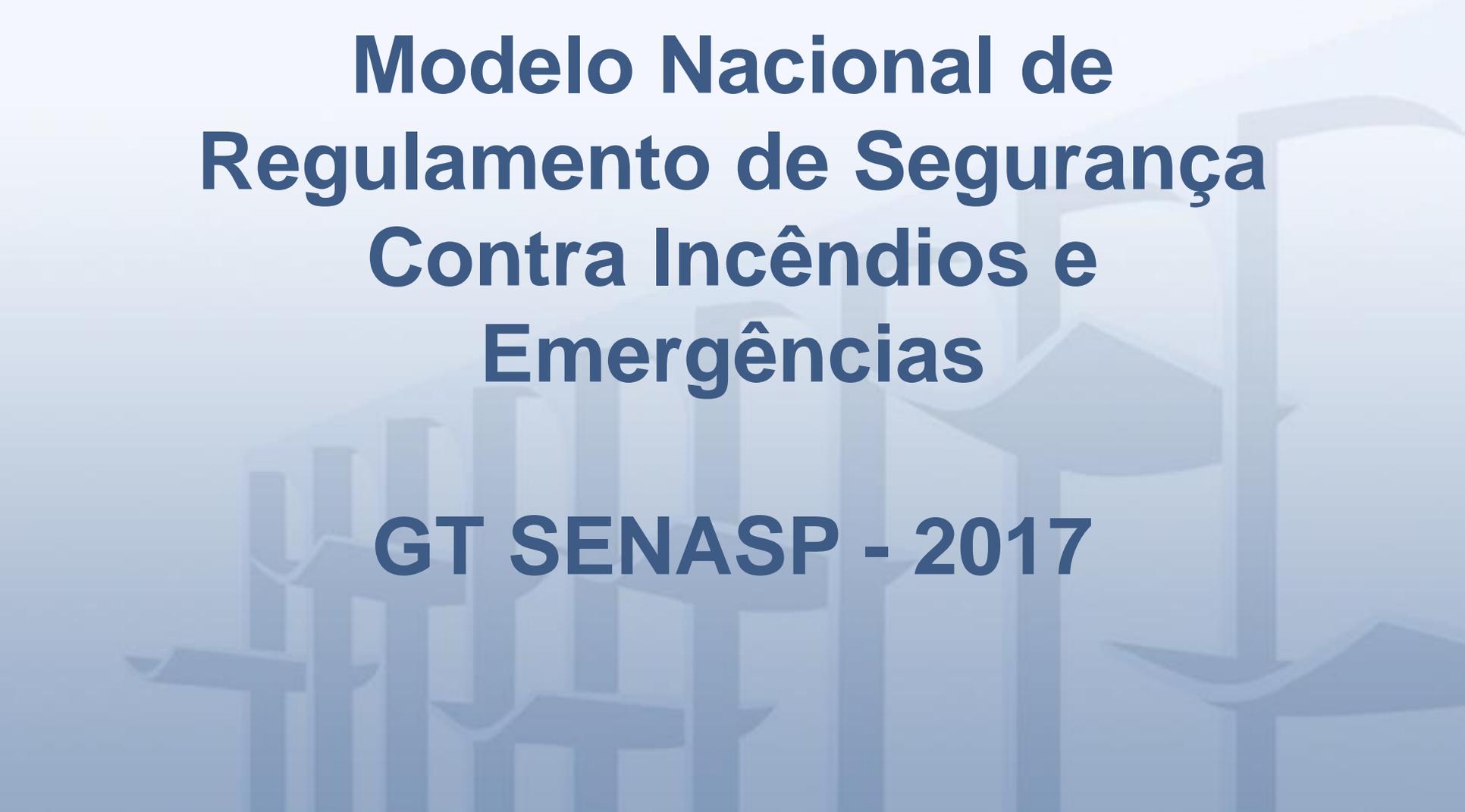


 UF representadas no GT.



Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências

GT SENASP - 2017





- Servir como modelo referencial a ser utilizado pelos Corpos de Bombeiros Militares, sem engessar as peculiaridades de cada Estado;
- Buscar padronizar ao longo do tempo, em nível nacional, definições, exigências e as tabelas de classificação das edificações e áreas de risco;
- Possibilitar revisão permanente;
- Garantir a convergência dos processos e procedimentos adotados pelos serviços de segurança contra incêndios e emergências em todo o Brasil.

Estrutura do Documento



- Capítulo I – Das Disposições Preliminares;
- Capítulo II – Das Definições;
- Capítulo III – Da Aplicação;
- Capítulo IV – Das Competências e Atribuições;
- Capítulo V – Das Responsabilidades;
- Capítulo VI – Do Serviço de Segurança Contra Incêndios e Emergências;
- Capítulo VII – Do Processo de Segurança Contra Incêndios e Emergências;
- Capítulo VII – Da Altura e Área das Edificações;
- Capítulo VIII – Das Medidas de Segurança Contra Incêndios e Emergências;
- Capítulo XIX – Do Cumprimento das Medidas de Segurança Contra Incêndios;
- Capítulo X – Das Instalações Temporárias;
- Capítulo XI – Do Tratamento às Microempresas, às EPP e aos MEI;
- Capítulo XII – Da Fiscalização;
- Capítulo XIII – Das Infrações e Penalidades;
- Capítulo XIV – Das Disposições Finais e Transitórias;
- Anexo “A” – Classificação das Edificações e Tabelas de Exigências;
- Anexo “B” – Infrações à Legislação de Segurança Contra Incêndios e Emerg.;
- Anexo “C” – Método de Cálculo de Multas Geradas por Infrações à Legislação;

Aspectos relevantes do Modelo de Regulamento

- Reforça a competência dos CBM para o estudo, a análise, o planejamento e a elaboração das normas que disciplinam a segurança contra incêndios e emergências e a fiscalização do seu cumprimento;
- Disciplina as medidas de segurança contra incêndios e emergências;
- Busca a convergência das exigências segurança contra incêndios e emergências para cada tipo de edificação e área de risco;
- Propõe um tratamento diferenciado nos processos de baixo risco para microempresas, empresas de pequeno porte e MEI;
- Estabelece as diretrizes para aplicação do poder de polícia administrativa dos Corpos de Bombeiros Militares;
- Sugere um método de cálculo para multas – Anexo “C”.

Próximos Passos

- Análise do Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências pelos CBM e encaminhamento das sugestões à LIGABOM – prazo 29SET17;
- Consolidação das sugestões pela LIGABOM e encaminhamento ao GT da SENASP;
- Aprovação, pela LIGABOM, da versão final do Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências – prazo 16OUT17;
- Publicação, por meio de Portaria da SENASP, da versão final do Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndios e Emergências no Diário Oficial da União;
- Lançamento do Regulamento – SENABOM em João Pessoa/PB.

Obrigado!



Cel BM Vicente Tomaz

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

F: (61) 99165-9322

e-mail: vicente.junior@cbm.df.gov.br

Área Técnica de Bombeiros

SENASP/MJSP

F: (61) 2025-3168

e-mail: rodrigo.quintino@mj.gov.br